LEI Nº 115

DE 22 DE JUNHO DE 1.995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

ANTÔNIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Junho de 1995, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art.1º- Passa a denominar-se Avenida ULISSES GUIMARÃES, a via pública localizada no Balneário Marusca "A", em toda a sua extensão, até então conhecida como Av. nº 02.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 22 DE JUNHO DE 1995

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal